

Policciamento de Guarda o Sargento PM Antônio José Dias Lima;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de julho de 2015, ao Sargento PM Antônio José Dias Lima, matrícula nº 22994, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1697/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510639-17.2015.8.06.0000, CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 105, de 11 de junho de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda o Tenente Coronel Francisco Coraci Camelo Ponte;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de 03 (três) a 05 (cinco) de fevereiro de 2015, ao Tenente Coronel Francisco Coraci Camelo Ponte, matrícula nº 22778, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1698/2015

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, publicada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511990-90.2013.8.06.0001 e a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, de 25 de junho de 2015, disponível no DJE de 02 de julho de 2015, que concedeu provimento ao recurso administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora LUCIANA DA SILVA CAJADO, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 4403.1/0, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas;

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 23 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº1696/2015

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, publicada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500025-68.2014.8.06.0070 e a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, de 18 de junho de 2015, disponível no DJE de 26 de julho de 2015, que concedeu provimento ao recurso administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor NILDO JOSÉ DE SOUSA CHAVES, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 575.1/7, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA Gestão de Pessoas, na Faculdade Internacional do Delta - INTA, com carga horária de 420 horas;

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 06 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará